



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 079/2021/SOL.COMISSÕES.

Piumhi, 13 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, através de seus Presidentes, servem-se do presente expediente para, nos termos constantes da ressalva prevista no inciso I, do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, que dispensa a deliberação plenária para os casos em que o pedido for subscrito pelas Comissões Permanente/Temporárias, REQUERER de Vossa Excelência seja informado o novo endereço a ser inaugurada a Unidade Básica de Saúde (UBS), tendo em vista que encontra-se em trâmite nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 020/2021 de autoria do Vereador José Welington da Silva que “Dá nome de Sarah Vitória de Melo Silva a Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser inaugurada na Rua João Peres nº 825, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências” e, segundo informações, esta Unidade Básica de Saúde não será mais inaugurada no endereço informado no referido projeto.

Atenciosamente,


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
Recebido em 17/05/2021
03/05/2021


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da CSPPMUC





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3
Delegado

PROJETO DE LEI Nº 020 /2021

Dá nome de Sarah Vitória de Melo Silva a Unidade Básica de Saúde(UBS) a ser inaugurada na Rua João Peres nº 825, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências.

O Vereador José Wellington da Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, da Lei Orgânica Municipal, resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Sarah Vitória de Melo Silva a Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser inaugurada na Rua João Peres nº 825, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Submeto à elevada consideração desta Casa, o Projeto de Lei que “Dá nome de Sarah Vitória de Melo Silva, a Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser inaugurada na Rua João Peres nº 825, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”.

Sarah Vitória de Melo Silva, filha de José Cirineu Silva e Benvinda de Melo, nascida em Belo Horizonte, dia 12 de julho de 1999, cresceu demonstrando ser uma pessoa guerreira, pois enfrentou grandes obstáculos para conseguir ser independente, determinada! Era forte e ao mesmo tempo muito sensível, entusiasmada com a vida, alegre, carinhosa e amorosa com as pessoas que a conhecia. Gostava de cantar e dava boas risadas.



3 v
Jefrey

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Aos 20 anos de idade, Sarah faleceu nos ensinando que a vida deve ser vivida com coragem, com alegria e acima de tudo com muito amor.

E é por estas razões que apresento este Projeto aos nobres colegas.

Piumhi-MG., 26 de março de 2021.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2021/2024

